



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 021/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 05/04/2023
+ F. F. F. F. F.
PRESIDENTE

Denomina de Rua Ednir Santiago Gonçalves uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Loteamento Sítio Porta, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Ednir Santiago Gonçalves uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Loteamento Sítio Porta, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

LUCIVALDO TORRES SOMBRA (Lúcio da Coelce)
Vereador de Beberibe/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 30/05/2023
+ F. F. F. F. F.
PRESIDENTE

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

LOCALIDADE DE LOTEAMENTO SÍTIO PORTA
MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, cidade feliz



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



 Rua a ser denominada de RUA EDNIR SANTIAGO GONÇALVES
Estensão = 410,00m